



A propósito da família na atualidade

José E. Milmaniene*, Buenos Aires

Em seu trabalho, o autor descreve o imaginário cultural sobre o qual deve se desenvolver a família na atualidade. Referem-se, assim, as condições adversas que debilitam a possibilidade de se fundar uma família e as críticas, válidas muitas delas, que se fazem a esse modo de organização social enquanto geradora de patologia. Ancora os conflitos que repercutem na família no fato crucial que supõe a defecção estrutural da figura do Pai. Sustenta que, apesar da crise que afeta a família ocidental, se comprova, mesmo nos grupos marginais e contestadores, um desejo de família. O autor pensa que as formas e os estilos que as estruturas familiares adotarem no futuro são contingentes, com a condição de que se preservem duas características ineludíveis para se assegurar a “normalidade neurótica” dos filhos, a saber: a precedência do Pai no Saber com a conseqüente atenção à sua hierarquia e dignidade, devendo-se manter a distância simbólica entre as gerações e a adequada consolidação da necessária oposição diferencial das funções maternas e paternas. As distorções identificatórias da criança com seus pais vêem-se exacerbadas, quando se elidem as diferenças opositivas do masculino e feminino no par parental. Desenvolve, mesmo assim, algumas considerações sobre as falhas – geradoras de patologia – que tanto se observam nas funções paterna e materna. Finalmente sustenta que a psicanálise deve contribuir com sua leitura imprescindível da atual situação por que passa a família com o objetivo de consolidar uma organização que sustente uma ética da diferença, necessária à constituição da subjetividade.

* Membro Efetivo da Associação Psicanalítica Argentina.



Vivemos em um tempo histórico marcado por intensas transformações tecnológicas e culturais que se expressam em profundas mudanças nos modos de organização do imaginário social e na configuração da estrutura familiar. A família tradicional sofre modificações nos papéis e funções de seus integrantes e, ainda que muitos tenham suposto que seu declínio se aproximava, comprovamos como mesmo os grupos mais contestadores e as minorias sexuais buscam consolidar algum tipo de vínculo familiar. Os seres humanos tendem a estabilizar-se – em função tanto da necessidade de contenção afetiva e proteção frente à eventualidade de uma errática e angustiante vida erótica, como também da necessidade inelutável de gerar uma referência para a criação da descendência – no seio de uma organização amorosa e desejosa que sempre recupera, em sua essência, os modos de vinculação familiar, por mais diversos e não convencionais que resultem os estilos de funcionamento dos laços sociais assim estabelecidos. Obviamente as funções nucleares que devem obrigatoriamente preservar-se são as *funções materna e paterna*, visto que toda arquitetura simbólica se funda no interjogo e oposição diferencial desses papéis, ainda que o seja através de suas falidas mimeses, grosseiras paródias ou inversões, tal como ocorre nos pactos transgressores ou perversos.

Caracterizemos a seguir brevemente qual é o universo em que se inscreve a família na atualidade. Trata-se de um mundo no qual a defecção estrutural da figura paterna gerou uma série de efeitos entre outros:

A. *A perda dos valores e ideais – os que são condição de toda prática sublimatória – com a conseqüente entronização de políticas de prazer assentadas nas atuações e desafios à Lei.* A solidariedade cedeu seu lugar a condutas de exacerbado individualismo, com um marcado hedonismo que mantém o culto da beleza corporal, que costuma derivar nos extremos da anorexia ou do puro esteticismo das “belas formas” sem maior grau de sustentação ética.

B. *A hegemonia das imagens no mundo da mídia em detrimento da palavra.* As cenas íntimas da vida privada são expostas na vida pública, e o exibicionismo impudico com freqüência resulta na obscenidade da pornografia. Esse mundo das imagens fugazes, pobres de narrações consistentes, tende a desterrar a hegemonia da leitura e da escrita. A contemplação passiva dos espetáculos frívolos que diluem a densidade dos acontecimentos parece ter deslocado assim uma ativa e comprometida reflexão lúcida.

C. *Os pactos fundados na precedência do Pai no Saber e numa ética da diferença sexual tendem a ser substituídos por uma realidade em que se perdem os limites, as dignidades e hierarquias simbólicas.* Ao se abolir a articulação binária dos papéis diferenciais masculino/feminino, a realidade configura-se como um conglo-





merado de grupos de diversas identidades sexuais em que a poética do encontro na diferença se dissolve em um mundo marcado pela mesmice “unissex” perversa, monótona e repetitiva.

D. *A desvalorização do Pacto com a Palavra deriva em corrupção e impunidade.* As sociedades atuais encontram-se transpassadas por subornos e conchavos destinados a burlar o rigor igualitário das normas, gerando-se em consequência uma economia infiltrada de especulação e fraude.

E. *A emergência da violência irracional sem código, que busca a destruição gratuita do Outro, como evidenciam os grupos de delinqüentes juvenis ou os skinheads.* Coincidimos com Zizek (2003), que afirma que a *violência do Ego*, baseada no desconhecimento dos princípios e fundada na ambição e no cálculo especulativo e egoísta, e a *violência do Superego*, assentada na devoção fanática e sacrificial da *Causa*, foram sucedidas no presente pela violência do *Id*, caracterizada pela falta de qualquer causa ideológica e sustentada meramente no prazer que busca a lesão brutal ou a destruição do Outro. O século passado sofreu os piores genocídios da história, nos quais milhões de seres indefesos e inocentes foram exterminados cruelmente pelo mero fato de serem diferentes em relação a supostas raças que se consideravam a si mesmas como superiores. Nem mesmo o grande desenvolvimento cultural e tecnológico dos povos mais cultos da Europa pôde agir como freio a uma orgia de sangue na qual a pulsão de morte se expôs na realidade do palco histórico, à semelhança do que ocorre na atualidade com os fanatismos fundamentalistas que mostram o lado feroz, obscuro e obsceno das ideologias totalitárias e das religiões.

F. *A tendência atual a se estabelecerem vínculos superficiais caracterizados por uma forte, ainda que estéril, sedução histórica com escasso ou nulo respeito pela alteridade irreduzível do Outro.* Busca-se usar o semelhante a serviço dos próprios interesses narcisistas, desinteressando-se por conseguinte de toda assunção responsável pela alteridade.

Definitivamente, nós psicanalistas desenvolvemos nossa prática em uma época em que predominam as patologias do prazer, as atuações e os pactos perversos que lhes são inerentes. O mal-estar, o pudor e a angústia de um sujeito destroçado por seus conflitos subjetivos foram substituídos pelos sujeitos da ação, embargados por um cinismo existencial que os leva a buscar as “boas razões” que sempre procuram legitimar suas paixões e fascinação pelo sacrifício masoquista.

É claro que, nessa realidade, as genuínas demandas de análise – sempre destinadas a delimitar e transcender o prazer sintomático em favor do prazer no discurso – tendem a ser deslocadas por uma convocatória encaminhada ou para que permaneçamos como meros “leitores psicanalíticos” dos fatos – privados de recursos operatórios e de possibilidades terapêuticas – ou para convalidarmos estilos ou políticas de





prazer totalmente alheias aos paradigmas de saúde e enfermidade que a psicanálise estabelece. Recordemos que o campo de desdobramento privilegiado de nossa prática clínica é aquele configurado pela neurose e, se não devemos retroceder frente às perversões ou à psicose, devemos estar atentos quanto à impostura ou simulação que costumam infiltrar-se nas inautênticas demandas de escuta por todos aqueles que, devido a padecerem de “patologias do prazer”, lucram exageradamente com os benefícios de sua enfermidade. Nesse último caso, mais do que buscar as razões das causas de seu conflito, o sujeito costuma vitimizar-se e buscar que a realidade se transforme de acordo com o capricho arbitrário da realidade de seu prazer, tarefa insensata à qual pode convir (resultar funcional) a cumplicidade silenciosa de algum psicanalista.

Sustento que quem acredita escolher qualquer modo de subjetivação que recuse a diferença de sexos e a precedência do Pai no Saber – burlando ou desafiando a Lei imposta por toda referência simbólica absoluta assentada na proibição do incesto e na interdição do Parricídio – se afasta do princípio de prazer e se inscreve no mais além do desconhecimento atuado que impede a busca da Verdade do desejo e a assunção responsável do mesmo. Os estilos existenciais/sexuais não são eleições livres, mas resultam de opções forçadas gestadas na impossibilidade de se renunciar ao gozo que escraviza o sujeito, o qual supõe que escolhe, quando, na realidade, sua escolha é a única possibilidade que se lhe oferece para resolver “restitutivamente” sua extrema dificuldade a renunciar a sua captura narcisista. Trata-se de intentos desesperados, com alto custo subjetivo, de iludir a castração simbólica, que sempre impõe perder Ser o Todo Fálico para ganhar o Pouco de Ser que nos é concedido ao habitarmos o mundo dos símbolos e da linguagem.

A liberdade não consiste em afirmar-se o gozo narcisista, mas, ao contrário, poder renunciar a ele a favor de se poder falar. Sujeito livre é aquele que elege a autenticidade do ato responsável e não quem se apropria racionalizadamente de suas obsessões e tendências “patológicas” para fazer delas sua única causa. Se nós psicanalistas devemos reconhecer e respeitar o direito de cada um organizar seu universo libidinal, devemos também sustentar a consistência de um discurso que, baseado no *Pacto com a Palavra* e na ética da diferença, permita discriminar a saúde da enfermidade, assim como o prazer vital da fascinação pelo risco, enquanto oferenda sacrificial masoquista ao Pai. Recordemos que a psicanálise se colocou sempre como uma prática destinada a limitar o prazer pulsional e os mandatos superegóicos, ou seja, entronizou como centro de sua clínica “o sacrifício do sacrifício”.

Se os modelos da família tradicional se encontram doentes de sérias falhas e seus efeitos ocasionam patologias, trata-se de produzir retificações que deixem intocadas no essencial as funções parentais, que são as que geram as necessárias identifi-





cações constitutivas da subjetividade, para que se possam interiorizar os emblemas simbólicos e as fantasias imaginárias próprias de cada sexo. Obviamente o amor resulta imprescindível para o desenvolvimento do filho, mas não basta em si mesmo, visto que se necessita do bem sucedido exercício de ambas as funções parentais – materna e paterna – para a adequada constituição subjetiva do infante.

A criança nasce em um universo simbólico banhado em um mar de significantes, que supõem mandatos, impõem ideais, ordenam os prazeres e os limitam, situam o sujeito em sua linhagem, instauram dívidas e convocam os filhos a realizarem os desejos não cumpridos de seus progenitores. As mensagens parentais latentes e/ou manifestas operam como verdadeiras profecias oraculares, e o nome com que se designa o bebê já supõe um destino. Em conseqüência, é fundamental para a constituição do sujeito um desempenho apropriado das funções parentais. Quanto maior for a distância entre elas e o seu efetivo cumprimento pelos progenitores, maiores serão os custos subjetivos e os conflitos da criança. Sustentamos a importância de se preservar o exercício diferencial dos papéis de ambos os pais, na medida em que um pai deve afirmar os significantes de sua virilidade e a mãe os de sua feminilidade. Caso se produza uma inversão forte e rígida dos papéis – um pai que se “pacifiza” e uma mãe que se “faliciza”, isto é, que dita a Lei ao pai –, incrementam-se os riscos de algum retorno sintomático no filho.

Frente à emergência de novos modos de organização familiar tais como as famílias reconstituídas, monoparentais, de casais homossexuais e transexuais, nos colocamos algumas interrogações: como se desenvolvem as crianças criadas em um universo que recusa ou desmente a diferença sexual, base de todo processamento simbólico e de toda arquitetura identificatória? Como se formará a subjetividade num mundo no qual a reduplicação narcisista especular dos pais desaloja o encontro com a alteridade que o Outro sexo sempre encarna? De que modo situar-se como sujeito da Lei, se os pais a desmentem, quando assumem uma identidade sexual distinta da anatômica?

Sustentamos que, além dos estilos, dos modos históricos, das ideologias ou critérios morais, a estrutura familiar deve assentar-se no interjogo eficaz da função materna e da função paterna, fundamento de toda estruturação subjetiva do infante, que deverá percorrer o árduo caminho que vai desde ser um puro objeto de prazer do Outro primordial até se constituir em um ser de linguagem. As funções parentais alcançam sua finalidade quando o sujeito acede à exogamia e pode liberar-se, graças à assunção de seu próprio desejo, da tarefa de servir de mero instrumento através do qual seus progenitores realizem suas fantasias, dirimam suas batalhas ou saldem suas próprias dívidas. Caracterizemos a seguir ambas as funções parentais:

1. *A função materna.* Tal como Freud ensina, a mãe compensa-se de sua de-





José Edgardo Milmaniene

cepção fálica mediante o filho, que está destinado a preencher e completar sua falta do modo mais perfeito possível. A adequada libidinização da criança como tal e a erotização dos distintos territórios corporais – que se tornarão zonas erógenas enquanto a mãe inscreve em seu corpo nascente as marcas de suas carícias desejosas acompanhadas de suas palavras e sussurros de amor – requer que a mãe deseje um homem e com ele se satisfaça sexualmente, o que previne a instalação de uma simbiose fusional de raiz perversa com seu filho. O corpo biológico do filho adquire estatuto libidinal quando a mãe o insufla narcisisticamente, e as zonas erógenas do corpo objetal são o testemunho dos ritmos e das pulsações de mãos, lábios, olhares e vozes que recortam zonas que carregarão as marcas da diferença que tolera o desejo, desde que o filho não preencha o lugar do homem, dado que, em tal caso, ficará escravizado – real ou imaginariamente – ao serviço sexual dela. Assim uma mãe possessiva e superprotetora, que não olha o homem com desejo, não poderá negativizar seu prazer materno, e a criança há de padecer excessos libidinais não elaboráveis simbolicamente, tais como enurese, enfermidades psicossomáticas, etc. O delicado equilíbrio da erotização materna oscila, pois, entre os extremos do déficit da mãe abandonante e o excesso da mãe perversora, que não permite a entrada da Palavra paterna. Quando a mãe exclui o pai do discurso e se erige como portadora da Lei, o filho há de se confrontar com um superego materno sádico e devorador. Jogado na angústia que gera a apropriação pelo desejo materno, o pequeno clamará pela figura paterna libertadora. Grande parte dos quadros psicopatológicos instalam-se como produto da não dissolução dessa díade narcisismo/mãe fálica, e a criança funciona como parceiro ou progenitor de sua própria mãe, sinal inequívoco da má resolução do próprio complexo de Édipo dessa mãe. A clínica oferece-nos variados exemplos dessa relação simbiótica na qual o filho serve de objeto fetiche/narcisista que completa a mãe. Quando essa se sente absolutamente completada com seu produto e não deseja nada mais além dele, começam a instalar-se as patologias, tal como acontece com as mulheres simbiotizantes, que forcluem o homem enquanto pai, ao usá-lo exclusivamente como reprodutor biológico.

O enigma que representa para a criança o desejo materno, que essa tenta discernir nas suas carícias e mimos, acompanha-se então das vivências angustiantes que se produzem quando se é confrontado com o vazio do Desejo do Outro, que ele veio preencher como objeto predestinado. A saída desse impasse produz-se com a intrusão liberadora e pacificadora do significante do Nome-do-Pai, que vem romper esse momento de (in)feliz simbiose entre a mãe e seu filho. Se permanecesse preso em um abraço amoroso/mortífero com a mãe em torno do Falo, o sujeito não poderia sequer se constituir, visto que permaneceria ardendo nas chamas do gozo edípico, colapsado pelo trauma radical que supõe enfrentar-se com o enigma abismal do Desejo do Ou-





tro primordial. Mas, ao desejar o homem e lhe dar lugar a sua Palavra, a mãe o habilita à:

2. *A função paterna.* É a encarregada de impor o corte libertador, isto é, o limite subjetivante que, ao impedir o prazer incestuoso com a mãe, permite ordenar o caos pulsional. A criança torna-se, graças à proibição normativa, um sujeito da cultura, submetido às regulações, coações e imposições da ordem significante e há de padecer, conseqüentemente, o mal-estar inerente a toda renúncia instintual. A palavra legisladora impõe o limite que demarca o gozo corpóreo com o corpo da mãe, para recuperar o prazer na proporção inversa da lei do desejo. O pai separa o filho da mãe com dois enunciados que sancionam a dissolução da simbiose fusional, a saber: ao filho – “não permanecerás com tua mãe” – e à mãe – “não reintegrarás teu produto” –, tal como Lacan (1999) descreve lucidamente. Obviamente nem todo pai está à altura da função que é convocado a encarnar, e suas falhas inevitáveis são devolvidas pelos sintomas do filho, que apela assim a substitutos paternos – médicos, juízes, religiosos, psicanalistas – para que esses o resgatem, ainda que fora de tempo, do gozo incestuoso com a mãe. Em um texto anterior (Milmaniene, 1989), tentei categorizar as falhas paternas tal como as inferimos retroativamente a partir dos retornos clínicos sintomáticos nos filhos: as que vão das falhas pontuais do pai na neurose à abolição absoluta do Significante do Nome-do-Pai na psicose.

Obviamente, logo ao se enfrentar com a figura real do Pai, dever-se-á consumir o transcendental parricídio simbólico, momento fundante da figura do Pai morto, esvaziado de prazer. Essa operação facilita-se, dado que, ao se transformar em sua própria metáfora, o Pai se constitui em um mediador da mesma Lei simbólica que o transcende e em cujo nome fala e, ao renunciar a seu autoritarismo despótico, possibilita ao filho o aceso ao desejo.

Então a função paterna acha-se exposta a múltiplas falhas, dado que frequentemente o pai não cumpre adequadamente sua função interditora. Ao não introduzir o filho na ordem das proibições simbólicas, contribui para que esse naufrague em um território pulsional imperfeitamente reprimido e sublimado, sendo os sintomas expressão residual do enclave de prazer que persiste, quando a palavra do Pai não impõe oportunamente o limite às satisfações sexuais incestuosas.

Na atualidade observa-se uma acentuada desvalorização da hierarquia da figura do Pai, com tendência a perder-se a necessária distância que deve mediar entre as gerações. A falta de limites gera efeitos deletérios, considerando-se o valor subjetivante dos mesmos; os jovens carecem da ordem pacificadora e da Lei. A falta do limite – é claro que quando esse não traz o *plus* do gozo sádico de quem o impõe – causa um severo desequilíbrio instintual, e o sujeito costuma cair em condutas transgressoras ou aditivas, visto que busca o amor do Pai, a quem reclama a manifestação





de seu interesse amoroso, mesmo sob a forma do castigo e da submissão masoquista. Quando o Pai não comparece ao encontro com sua palavra no momento oportuno, o sujeito sente que não tem importância nem conta para o Outro e assume dolorosa e sintomaticamente a carência do Amor do Pai protetor. Os delinqüentes juvenis tornam patente ao extremo essa dialética não resolvida com a Lei e, em suas transgressões, buscam o Pai que sancione, mesmo tardiamente, com o sentido subjetivante da punição, o valor que cada um deve ter para com ele, Pai. A imposição da Lei paterna configura, pois, um modo de reconhecimento amoroso essencial, de tal forma que quem carece de limites os buscará através do círculo vicioso das atuações, a culpa e o castigo (Milmaniene, 1995).

Esse bloqueio para a imposição da Lei tem, na atualidade, múltiplas causas entre as quais se poderiam considerar as condutas reativas ao autoritarismo e ao temor reverente padecido em sua própria infância pelos pais, as não resoluções edípicas, na medida em que o Pai não deixa de ser filho e esse termina impondo a Lei ao pai, assim como a impostura narcisista de amos covardes e inconsistentes que negociam seus filhos, entregando-os às mães, para continuarem, eles mesmos, instalados em seus próprios vínculos incestuosos, etc.

O valor subjetivante da proibição paterna reside, portanto, em que, ao reprimir e limitar o prazer pulsional com o corpo da mãe, possibilita recuperar o prazer no discurso, assim como a poética dos encontros desejosos e as práticas sublimatórias.

A desarticulação das funções parentais na sociedade pós-moderna chega ao extremo de as mesmas se subverterem ao ponto de se anular a oposição diferencial do masculino e do feminino, na medida em que os pais se “maternizam” e feminizam e as mães se “falicizam”, tal como o descreve lucidamente Elisabeth Roudinesco (2003): *“Aos utópicos confiados em que algum dia a procriação se diferenciará tanto do ato carnal, que as crianças serão fecundadas fora do corpo da mãe biológica em um útero emprestado e por meio de um sêmen que não será o do pai, responderemos que, além de todas as distinções que se possam fazer entre gênero e sexo, o maternal e o feminino, a sexualidade psíquica e o corpo biológico, o desejo de um filho sempre terá algo a ver com a diferença de sexos. São testemunho disso as declarações dos homossexuais que sentem a necessidade de dar aos filhos a seu encargo uma representação real da diferença sexual e não somente duas mães, das quais uma faz o papel de pai, ou dois pais, dos quais um se disfarça de mãe.”*

O desejo de preservar a diferença observa-se, pois, mesmo naqueles que não podem mantê-la em suas próprias vidas, dado que percebem o risco que supõe criar a descendência em um universo em que se encontra recusada a diferença sexual, condição da “normalidade neurótica”. Insisti em meu livro *Estranhos casais* (1998) na importância da preservação subjetiva da diferença dos sexos no casal, para que o





mesmo troque seu encontro amoroso em metáfora de amor graças à criação de um novo produto, que terá as marcas de uma origem assentada na “ética da diferença” que supõe a relação entre um homem e uma mulher.

Mas, então, qual é o lugar e a função do analista em relação às novas formas de organização familiar tais como a família monoparental, homoparental ou reconstituídas. Esse deve formular seu discurso junto aos outros discursos – o jurídico, o sociológico, o político, o antropológico – de forma que se gerem espaços de leitura que incluam a dimensão do inconsciente, podendo-se assim entender essa “outra cena”, na qual se desdobrem os prazeres e as pulsões no seio de qualquer modo de organização familiar. Mas a leitura dos fatos não implica nenhuma ordem de abstinência ética – ainda que se imponha afirmar a neutralidade ideológica quando se trata de intervenções terapêuticas – dado que a teoria psicanalítica possui uma teoria da saúde e da enfermidade. A mesma encontra suas referências cruciais na assunção assintomática da castração enquanto simbolização da diferença sexual, assentada na repressão, mais além da desmentida ou da forclusão. Quando se diluem os limites que separam de forma clara a “normalidade neurótica” da patologia clínica – perversões, psicoses – corre-se o risco de se cair em leituras sintomáticas e em extravios na direção da cura. Os psicanalistas se oferecem assim como observadores benévolos e complacentes que se ajustam ao imaginário de uma época que parece ter perdido seu rumo e legitimam com uma escuta passiva o clamor do gozo tal qual se expressa em fenômenos tais como a pornografia infantil, a corrupção, os pactos sadomasoquistas consentidos e as condutas perversas que vão do transexualismo às práticas aberrantes das mutilações corporais com fins estéticos. Porque o respeito pelo direito de organizar a vida sexual de cada um como lhe agrade não implica convalidar o “vale tudo” dos discursos de raiz perversa, que pretendem abolir o horizonte da diferença de lugares e homogeneizar as funções parentais, privando-as dos traços, emblemas e atributos que as singularizam enquanto portadoras da masculinidade e da feminilidade.

A dimensão estrutural da figura paterna – com a conseqüente detenção de seu trânsito em direção à categoria de Pai Morto – evidencia-se na proliferação de figuras que se caracterizam por sua ineficácia para liberar o filho de suas ataduras endogâmicas e propiciar sua inclusão no mundo do desejo, assinalado pela constituinte submissão à Lei. Assim, observam-se pais violentos, irascíveis, autoritários, messiânicos, demagógicos, paranóicos, débeis, bondosos, todos eles senhores impotentes e impostores, incapazes de separar o filho da mãe. Essas variantes do pai imaginário – distantes todas elas de uma função simbólica interditora eficaz – forcem, portanto, a imolação sacrificial do filho nos altares de um amor eterno que jamais encontra sua resolução além do masoquismo. Então a estrutura familiar se desarticula e naufraga em um caos e uma anarquia que favorece o transbordamento pulsional e as atuações





destrutivas. Todavia comprovamos que, mesmo carentes de guia e proteção paterna, privados de ordem e Lei simbólica e expostos a uma mãe que impõe sua lei infiltrada de gozo e de poder arbitrário, os filhos seguem perseverando em seu “desejo de família”. Esse déficit preenche-se, então, no marco de grupos adolescentes sectários, liderados por guias perversos, que elevam seus desejos caprichosos à categoria de Lei. As facções de jovens delinquentes, as seitas messiânicas, os agrupamentos organizados em torno de bandas musicais, os grupos alternativos tais como os *skinheads* estruturam-se como famílias substitutas, geralmente presididas por sub-rogados paternos que arremedam o pai da horda primitiva descrito por Freud em seu clássico *Totem e tabu* (1903). São grupos nos quais predominam os rituais masoquistas, as práticas transgressoras, as condutas de risco, as adições e as marcas no corpo (tatuagens, perfurações, escarificações, etc.) tendentes a expressar um rechaço estéril à lei simbólica, ao mesmo tempo que a dissolver a diferença de sexos (Milmaniene, 2002). De qualquer modo, o que tratam de preservar é um limite de contenção no qual possam encontrar a identidade psicossocial que sua família não lhes outorga. Trata-se, pois, de um duplo movimento através do qual expressam seu protesto pela falta de uma família, assim como a intenção falida de reencontrá-la nesses grupos que, mais que transcender o sistema normativo, o afirmam em sua inflexão tanática através das sanções e exclusões sociais que proporcionam.

Frente à desordem e aos severos questionamentos que sofre a família atual, à qual se imputa ter-se constituído em um núcleo patriarcal estruturado para domesticar a ebulição do desejo nos altares de uma ordem normativa autoritária e castradora, a psicanálise deve contribuir para o surgimento do que Roudinesco (2003) chama “uma nova ordem simbólica”. Esse lugar de resistência deve sustentar-se como o espaço onde se poderá preservar a identidade singular e criadora do sujeito, submetido à homogeneização de um mundo globalizado que o “serializa” no anonimato que o supõe um simples consumidor a mais do mercado. Ou seja, aceitamos variados modos de organização, distintos tipos de pactos contratuais, diferentes estilos ideológicos, à condição de que se preserve a diferença que implica a existência de ambas as funções parentais, de modo tal que o sujeito possa construir-se no processo mesmo de assumir e elaborar em sua interioridade essa oposição entre a masculinidade e a feminilidade que se lhe transmite. Creio que não há possibilidade alguma de se construir uma arquitetura subjetiva equilibrada entre o “Uno” e o Outro, entre a “mesmidade” e a alteridade, se não for no solo fecundo de uma família que, unida por laços de amor, saiba preservar o encontro entre um pai e uma mãe dedicados à missão de doar ao filho os atributos e emblemas de sua própria condição sexual. □





Summary

In this paper the author examines the cultural fantasmatic aspects under which the family develops nowadays. The circumstances that jeopardize such development and the critique of such circumstances are discussed in order to relate them to the structuring of pathology amongst family members. This problem is attributed, mainly, in today's family organizations, to the diminished strenght of the structural role of the father. It is stated that despite the crises that the occidental family is facing currently, the desire and the need for a family is still very strong even among the more rebellious and outsiders groups of people. The author suggests that the shapes and the styles a family will present in the future depends on how the two following main characteristics are preserved in order to assure a "neurotic normality" of the offspring. The two main characteristics are: the preservation of the Father as the owner of knowledge, as a way to guarantee his place in the family hierarchy, as well as his dignity, keeping the symbolic distance between generations and the preservation of a solid oppositive difference between fatherhood and motherhood. The identificatory distortions of the child with his/her parents are worsened when there is not a clear oppositive difference between the male and female roles in the couple. There are, also, some considerations regarding the failures of the male and female roles and how this is related with pathology among the children. At the end, the author examines the importance of psychoanalysis in the maintenance of a family organization that respects an etics based on the difference so fundamental for the subjective development of the individual.

Resumen

En su trabajo el autor describe el imaginario cultural sobre el que debe desarrollarse la familia en la actualidad. Se refieren así las condiciones adversas que debilitan la posibilidad de fundar una familia y las críticas, válidas muchas de ellas, que se le hacen a este modo de organización social, en tanto generadora de patología. Ancla los conflictos que repercuten sobre la familia en el hecho crucial que supone la defeción estructural de la figura del Padre. Sostiene que, a pesar de las crisis que afecta a la familia occidental, se comprueba, aún en los grupos marginales y contestatarios, un deseo de familia. El autor piensa que las formas y los estilos que adopten las estructuras familiares en el futuro son contingentes, a condición de que se preserven dos características ineludibles para asegurar la "normalidad neurótica" de los hijos, a saber: la precedencia del Padre en el Saber, con el consiguiente cuidado de su





José Edgardo Milmaniene

jerarquía y dignidad, debiéndose mantener la distancia simbólica entre las generaciones y la adecuada consolidación de la necesaria oposición diferencial de las funciones maternas y paternas. Las distorsiones identificatorias del niño con sus padres se ven exacerbadas cuando se abolen las diferencias opositivas de lo masculino y lo femenino en la pareja parental. Realiza asimismo algunas consideraciones sobre las fallas – generadoras de patología – que se observan tanto en las funciones paterna y materna. Finalmente sostiene que el psicoanálisis debe aportar su imprescindible lectura de la situación actual por la que atraviesa la familia, con miras a consolidar una organización que sostenga una ética de la diferencia, necesaria para la constitución de la subjetividad.

Referências

- FREUD, S. (1914). Introducción del narcisismo. *A.E.*, XIV.
———. (1913). Totem y tabú. *A.E.*, XIII.
LACAN, J. *El Seminario, Libro 5, Las formaciones del inconsciente*. Buenos Aires: Paidós, 1999.
MILMANIENE, J. E. *La función paterna*. Buenos Aires: Kargieman, 1989. p. 27-34.
———. *El goce y la ley*. Buenos Aires: Paidós, 1995. p.57-64.
———. *Extrañas parejas*. Buenos Aires: Paidós, 1998.
———. *La clínica del texto: Kafka, Benjamin, Levinas*. Buenos Aires: Biblos, 2002. p.119-123.
ROUDINESCO, E. *La familia en desorden*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003. p.212-214.
ZIZEK, S. *Las metástasis del goce*. Buenos Aires: Paidós, 2003. p.114-115.

Recebido em 21/05/2003
Aceito em 28/05/2003

Tradução de **Clotilde Pereira de Souza Favalli**
Revisão técnica de **Anette Blaya Luz**

José Edgardo Milmaniene
Amenábar 995, 3° “B”
1426 – Buenos Aires – Argentina
E-mail: josemilman@arnet.com.ar

© Revista de Psicanálise – SPPA

234 □ Revista de Psicanálise, Vol. X, Nº 2, agosto 2003

